

LEI Nº 1.738/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 319.000,00** (Trezentos e dezenove mil reais), nas seguintes dotações orçamentária e Secretarias:

012.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
012001.0412200032.007 – Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0025	10000000	67.000,00
3.3.90.46.00000	Auxílio Alimentação	0170	10000000	132.000,00

014.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
014001.0824100192.108 – Manutenção das Atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0002	13010000	2.000,00

014.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
014002.0812200032.127 – Ticket Alimentação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio Alimentação	0029	10000000	9.000,00

014.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014002.0824400222.019 - Manutenção das Atividades da Assistência Social (Secretaria, CRAS, PETI, CONSELHOS)

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0046	10000000	10.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	0048	10000000	7.000,00

016.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016003.1212200142.032 - Manutenção das Ações de Apoio à Educação - Merenda Escolar (PNAE, PNAC, PNAP)

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0118	10000000	10.000,00

017.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017005.1012200032.127 - Ticket Alimentação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio Alimentação	0047	12010000	39.000,00

018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2060600252.101 - Distribuição de Tickets para Consumo de Produtos Rurais

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0146	10000000	43.000,00

Total.....R\$ 319.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do **Crédito Adicional Suplementar** previsto no artigo anterior será utilizado **anulação de outra UG** (Câmara Municipal), no valor de R\$ 247.000,00.

010.001 - CAMARA MUNICIPAL

010001.0103100011.001 - Construção do Prédio do Poder Legislativo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e	0001	10000000	247.000,00

Instalações

E o valor de R\$ 72.000,00 será anulado das seguintes dotações:

**014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**014001.0824400222.112 - Manutenção da Assistência Social
com Recursos do FUNCOP**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	0021	13990000	19.000,00

**018.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

018001.1854100261.119 - Transbordo Municipal Licenciado

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0128	16050000	53.000,00

Total.....R\$ 319.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, 17 de Novembro de 2014


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI Nº 071/2014**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 12 de Novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 17 de Novembro de 2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal